

**PROCESSO N.º:** 002/2022/GOV. MUNICIPAL

**ESPÉCIE:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

**OBJETO:** ADESÃO À ARP N.º 2022.08.10.01, ORIUNDA DO PREGÃO N.º 2022.08.10.01-SRP, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRA BRANCA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

### TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o presente Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.982, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, subsidiariamente com o dispositivo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Municipal n.º 010/2014 que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito do Município de Pedra Branca e demais normas pertinentes;

Considerando a regularidade do processo licitatório que originou a ARP;

Considerando a Prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP que autorizou a sua adesão;

Considerando que a instrução processual justificou a demonstrou a vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;

Considerando a Anuência do(s) fornecedor(es) do objeto da ARP, nas mesmas condições, inclusive quanto ao preço, sem comprometer as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;

Considerando o parecer jurídico favorável ao procedimento;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Publicidade e da Eficiência.

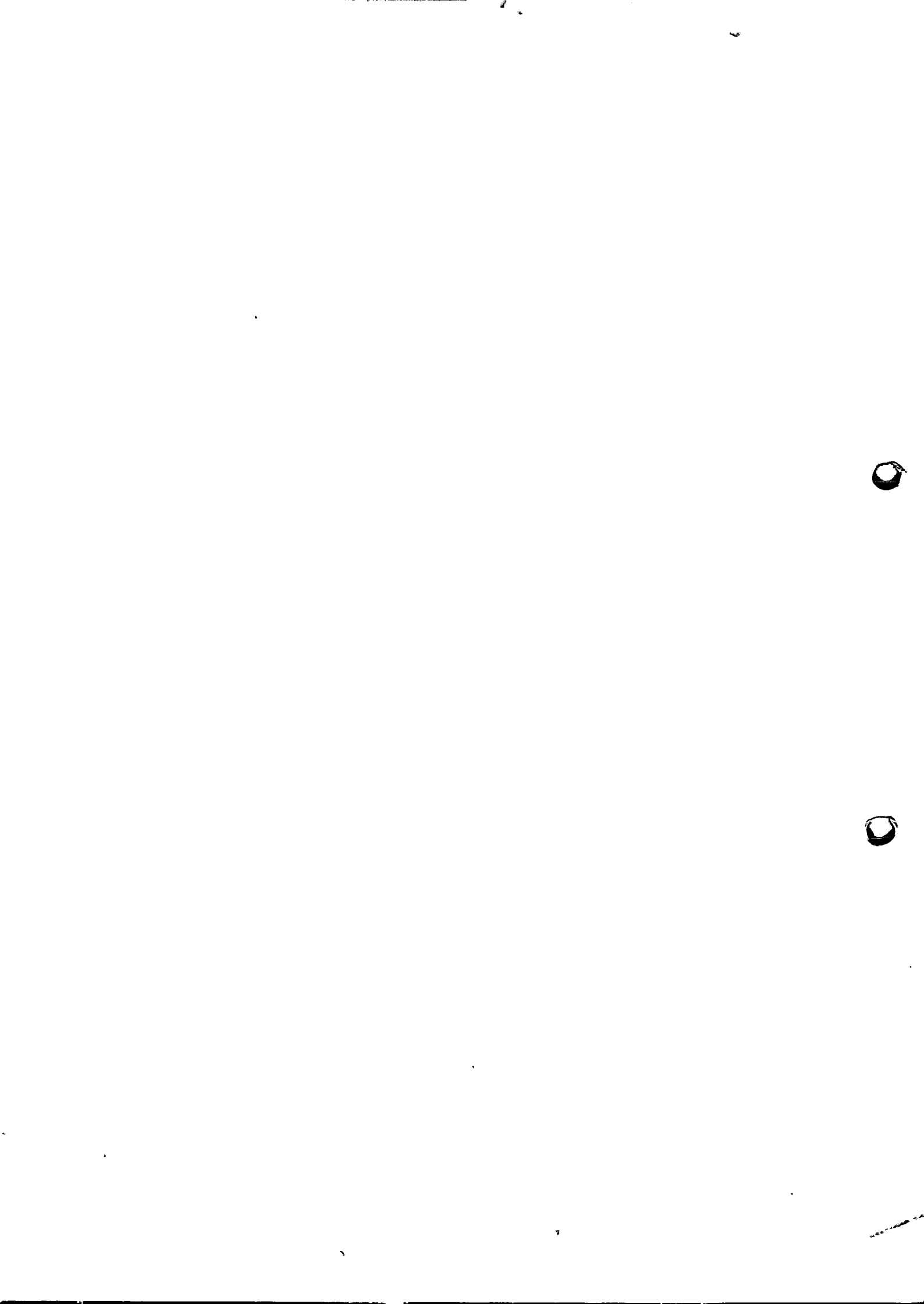
#### RESOLVE:

**Art. 1º** ADERIR à Ata de Registro de Preços N.º 2022.08.10.01, de 22.08.2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2022.08.10.01-SRP, cujo órgão gerenciador é a Secretaria de EDUCAÇÃO do Município de SOLONÓPOLE, conforme dados abaixo indicados:

#### IDENTIFICAÇÃO DA ARP PARA ADESÃO:

*Rainier*

*[Handwritten signature]*





ARP: 2022.08.10.01

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2022.08.10.01-SRP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRA BRANCA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de SOLONÓPOLE.

**FORNECEDORES DA ARP:**

**FORNECEDOR 01:**

NOME: CEARÁ DIESEL S A;

CNPJ Nº 63.388.441/0001-22

ENDEREÇO: Av. Guanambi, 2269, Bairro de Fátima, Fortaleza/Ce,

TELEFONE: (85) 4012-6500

**Art. 2º** A presente adesão comporta os bens e seus respectivos fornecedores identificados no ANEXO I do presente termo.

PEDRA BRANCA/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2022

Atenciosamente

**MARIA CAMILA LIMA CAVALCANTE**

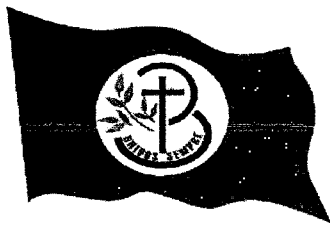
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

**Francisco Luciano Rodrigues de Souza**

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

100





ANEXO

TERMO DE ADESÃO A ARP

**PROCESSO N.º:** 002/2022/GOV. MUNICIPAL

**ESPÉCIE:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

**OBJETO:** ADESÃO À ARP N.º 2022.08.10.01, ORIUNDA DO PREGÃO N.º 2022.08.10.01-SRP, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRA BRANCA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

IDENTIFICAÇÃO DA ARP PARA ADESÃO:

**ARP:** 2022.08.10.01

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO n.º 2022.08.10.01-SRP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRA BRANCA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE.

**FORNECEDORES DA ARP:**

FORNECEDOR 01:

**NOME:** CEARÁ DIESEL S A;

**CNPJ N.º** 63.388.441/0001-22

**ENDEREÇO:** Av. A Guanambi, 2269, Bairro de Fátima, Fortaleza/Ce.,

**TELEFONE:** (85) 4012-6500

DOS BENS ADERIDOS:

FORNECEDOR 01:

**NOME:** CEARÁ DIESEL S A;

**CNPJ N.º** 63.388.441/0001-22

**ENDEREÇO:** Av. A Guanambi, 2269, Bairro de Fátima, Fortaleza/Ce,

**TELEFONE:** (85) 4012-6500

**VALOR TOTAL:** R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais).

LOTE 01						
N.º	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	UNITE	TOTAL
1	Micro-ônibus de transporte sanitário 0KM, adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com resolução CONTRAN 316/09, ( capacidade de lugares 20+1 sendo 1 cadeirante com acessibilidade) ; ar condicionado, vidros elétricos, potência mínima de 170 CV a Diesel, cinto de segurança regulável e demais itens de segurança obrigatórios, airbag para motorista, freio a disco nas 04(quatro) rodas( sistema ABS), poltronas fixas, com direção hidráulicas, câmbio manual. Será considerado veiculos novo aquele adquirido conforme		UNID	01	R\$ 405.000,00	R\$ 405.000,00

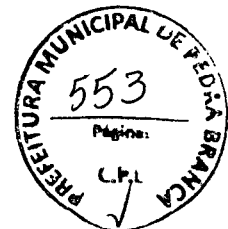
*Handwritten signature*

11





PREFEITURA DE  
**PEDRA  
BRANCA**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



lei federal 6.729/79 com a redação dada pela lei federal 8132/90. Conforme CONTRAN na deliberação N2 64 de meio de 2008, que define o veículo novo: veículo de tração, de carga e transporte coletivo de passageiros, reboque e semi-reboque, antes do seu registro e licenciamento. O veículo deverá vir emplacado e licenciado e com toda a documentação exigida pelos órgãos de fiscalização (o veículo deverá ter o primeiro emplacamento em nome do município contratante. Garantia legal de 90 dias, e garantia mínima da concessionária de 1 ano.	MB/MB				
--	-------	--	--	--	--

LOTE 02						
Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1	Veículos para transporte de passageiros, van0KM- Veículo Van Executiva com no mínimo 15+1 (lugares); ar condicionado, vidros elétricos, potência mínima de 130 CV a Diesel Motor: 2.3, Transmissão: Manual de 6 velocidade cinco de segurança regulável e demais itens de segurança obrigatórios, airbag para motorista, freio a disco nas 04 (quatro) rodas (sistema ABS) Pneus: 225/65 R16, poltronas fixas, com direção hidráulicas, câmbio manual. Será considerado veículo novo aquele que adquirido conforme a lei federal 6.729/79 com a redação dada pela lei federal 8132/90. Conforme CONTRAN na deliberação N2 64 de meio de 2008, que define o veículo novo: veículo de tração, de carga e transporte coletivo de passageiros, reboque e semi-reboque, antes do seu registro e licenciamento. O veículo deverá vir emplacado e licenciado e com toda documentação exigida pelos órgãos de fiscalização (o veículo deverá ter o primeiro emplacamento em nome do município contratante). Garantia legal de 90 dias, e garantia mínima da concessionária de 1 ano.	MB/MB	UNID	01	R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais).**

*Handwritten signature and initials.*

